

Ata da Vigésima Sessão Ordinária realizada aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezoito horas, na Sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu. Iniciando a Sessão a Presidente Senhora Fabiane Dias Ferreira, constatou a presença dos Vereadores, estando ausente o Vereador Jose Carlos Batista, ausência justificada por atestado médico. No Expediente do Dia, solicitou ao Primeiro Secretário Cleyton Junior Santos para fazer a leitura da ata da sessão anterior, onde após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Em seguida fez a leitura na íntegra das correspondências recebidas e expedidas: **Projeto de Lei nº 034/2022** Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, do município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 035/2022** Dispõe sobre a instituição das tarifas de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário, no âmbito do município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências; **Processo nº 41.216-3/2021 TCE-MT** Contas Anuais De Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu relativas ao exercício de 2021, Parecer Prévio Nº 94/2022 - Parecer Prévio Favorável à Aprovação; **Projeto de Lei Legislativo nº 001/2022** Altera e acrescenta dispositivos a Lei Municipal n.º 1.128/2020, que dispõe sobre a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a Legislatura 2021 a 2024, e dá outras providências; **Parecer nº 017/2022** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 011/2022; **Parecer nº 018/2022** da Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 011/2022; **Indicação nº 014/2022** de autoria da Vereadora Fabiane Dias Ferreira com apoio dos demais Vereadores onde reivindica junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se o envio de Projeto de Lei à Câmara no corrente ano para apreciação com a finalidade de conceder a Revisão Geral Anual dos salários dos Servidores Municipais - RGA com vigência a partir de janeiro de 2023, sendo que há anos se encontram defasados e o percentual corrigido no início do ano não atingiu essa defasagem; **Ofícios GP nº 700/2022 à nº 706/2022** respostas de Indicações feitas; **Comunicado de liberação de recursos.** No Grande Expediente a vez de fazer uso da palavra era dos Vereadores Joaquim Bernardo de Jesus, Adriane Mari Loureiro Pestana e Cleyton Junior Santos que dispensaram o uso. Na **Ordem do Dia** a Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 034/2022 e nº 035/2022 e **Processo nº 41.216-3/2021 TCE-MT** Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu relativas ao exercício de 2021, às comissões competentes para serem devidamente analisados. Colocou em discussão os Pareceres nº 017/2022 e nº 018/2022 das comissões e em votação os quais foram aprovados por unanimidade e colocando o Projeto de Lei Complementar nº 011/2022 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2022 e em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a Projeto de Resolução nº 001/2022 e em segunda votação a

Adriane
Waldin Weckwerdt
Gilmar Pereira
Roberto Machado de Aguiar
Paulista

qual foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 014/2022 e em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos nas Explicações Pessoais, a Presidente Senhora Fabiane Dias Ferreira agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus declarou encerrada a sessão. E não havendo nada mais a ser relatado, declaro encerrada e lavrada a presente Ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

Leitor e Secretário Relatores do ato

A Presidente WALDIR WECHWERTH
 Vereador Beto

Liberto Pereira Vereador